



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*

RESOLUÇÃO Nº 2122/2026 - Consu, de 13 de março de 2026.

**CRIA O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS
(HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS) - FECIL**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - Uece, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do **Processo NUP 31032.004166/2025-18** e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - Consu**, em sessão realizada no dia 13 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o **CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS (HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS)**, da Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste/FECIL da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 13 de março de 2026.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Uece